

Processo TC 012.340/2013-8 (com 135 peças)

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção de erro material no Acórdão 4144/2016-TCU-1ª Câmara, apresentada pela Secretaria de Controle Externo em São Paulo.

Brasília, em 3 de agosto de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador